



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO
DA MATA

COMPOSIÇÃO DO BDI

PROONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE	DATA : 12/01/2026 BDI : 22,12%	L.S. Hora: 113,84%
GESTOR / AÇÃO:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS		L.S. Mês: 70,11%
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 2, LOCALIZADA NA RUA ALBERTO DE MOURA, S/N, NO BAIRRO VÁRZEA FRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE (PROPOSTA N. 1257.765.0001/250.04)		
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA ALBERTO DE MOURA, S/N, NO BAIRRO VÁRZEA FRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE		
REVISÃO:	000		
DATA BASE:	12/2025		
TIPO:	NÃO DESONERADA		

COD	Descrição	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,35%
DF	Despesas financeiras	1,23%
S + G	Seguro + Garantia	0,80%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,65%

Benefícios		
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	7,40%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	TOTAL	6,15%

BDI = 22,12%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO
DA MATA

COMPOSIÇÃO DO BDI

PROONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE	DATA : 12/01/2026 BDI : 22,12%	L.S. Hora: 113,84%
GESTOR / AÇÃO:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS		L.S. Mês: 70,11%
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 2, LOCALIZADA NA RUA ALBERTO DE MOURA, S/N, NO BAIRRO VÁRZEA FRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE (PROPOSTA N. 1257.765.0001/250.04)	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA ALBERTO DE MOURA, S/N, NO BAIRRO VÁRZEA FRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE	EMOP	2025/10
REVISÃO:	000	IOPES	2025/08
DATA BASE:	12/2025	ORSE	2025/10
TIPO:	NÃO DESONERADA	SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
		SBC	TABELA PRÓPRIA

COD	Descrição	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,45%
DF	Despesas financeiras	0,85%
S + G	Seguro + Garantia	0,30%
R	Riscos	0,56%
	TOTAL	5,16%

Benefícios		
L	Lucro	4,43%
	TOTAL	4,43%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	0,00%
	TOTAL	3,65%

BDI = 14,02%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Felipe Augusto de Santana Macêdo
Engenheiro Civil
CREA/PE n° 181677622-0

Otaviano Eduardo Souza da Silva
Secretário de Saúde
Matrícula n° 992241